



Ministério da Educação  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**

Portaria n.º 0122, de 02 de fevereiro de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subsequente;

considerando a Política de Desenvolvimento de Recursos Humanos desta Instituição de Ensino;

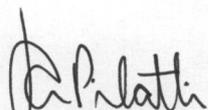
considerando a Resolução n.º 139, de 19.12.2012, do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Tecnológica Federal do Paraná;

considerando o contido nos Processos n.º 23064.009031/2015-71, N.º 23064.002898/2016-87 e n.º 23064.007507/2016-11,

**RESOLVE**

prorrogar, até 02.08.2017, o afastamento de EGIDE GUARESCHI, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Câmpus Pato Branco, matrícula SIAPE n.º 1689140, para continuidade do Curso de Pós-Graduação, em nível de Doutorado, na área de Literatura, na Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, na cidade de Florianópolis, SC, com ônus limitado, em complemento à Portaria n.º 78, de 20.01.2016, prorrogada pela Portaria n.º 1119, de 13.07.2016.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
*Gabinete da Reitoria*

  
LUIZ ALBERTO PILATTI  
Reitor